



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 003/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 81/91 artigo 84 e seu parágrafo único,

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder a funcionária desse Legislativo, matrícula nº 17, Senhora ROSANGELA LOBO DA ROCHA, licença a prêmio por assiduidade relativa ao período aquisitivo 01/03/92 a 28/02/97, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2000, sendo que o mês de janeiro convertido em abono pecuniário, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 215/99.

Artº. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de janeiro de 2000.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE